

1. Escopo ou finalidade da iniciativa

Esta iniciativa tem como finalidade reorganizar a área de Tecnologia da Informação – TI do TJMG, sob o ponto de vista de gestão e infraestrutura, baseados em sua estrutura decisória, processos, procedimentos, metodologias e ferramentas de trabalho, gestão de pessoas e infraestrutura física e tecnológica para que a DIRFOR possa contribuir com mais efetividade à consecução da missão do Tribunal.

Esta reestruturação está pautada em dois pilares:

1. Constituição de um Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI).
Este Conselho deverá definir políticas, diretrizes, obter e dispor recursos necessários, controlar e ajustar as ações relacionadas à tecnologia da informação do TJMG.
Deverão ser definidos normas e critérios objetivos para atuação do Conselho Gestor de TI.
2. Reestruturação da Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR que deverá rever e remodelar:
 - a. A Estrutura decisória e gestão de demandas de TI;
 - b. A estrutura organizacional e de Recursos Humanos da DIRFOR;
 - c. Processos de Trabalhos;
 - d. Metodologias e ferramentas de trabalho;
 - e. Infraestrutura física e tecnológica da DIRFOR.

2. Alinhamento estratégico

Gestão de Pessoas: objetivos 12 e 14

Infraestrutura e Tecnologia: objetivo 16

3. Áreas envolvidas na iniciativa

DIRFOR, DEARHU, DIRDEP, DENGEP, DIRSEP, SEPLAG, Conselho Gestor de Tecnologia da Informação do TJMG, Presidência.

4. Justificativa

A Tecnologia da Informação - TI é algo cada vez mais comum no dia-a-dia das pessoas e das instituições. Em algumas a TI é um diferencial competitivo, em outras exercem importante papel na automação, porém em algumas ela é parte integrante do negócio. Um exemplo desta fusão ao negócio são as instituições bancárias. E as instituições da justiça? E o TJMG?

Com o desenvolvimento do SISCOM, o TJMG foi pioneiro na informatização da justiça no Brasil. Atualmente, ele está instalado em todas as 296 comarcas do Estado de Minas Gerais. Com ele foram desenvolvidos ou adquiridos outros sistemas tanto da área judicial quanto da área administrativa.

Para suportar e desenvolver os sistemas, o TJMG criou a Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR, que além do desenvolvimento de sistemas, presta diversos outros serviços que atende aos demais setores do TJMG, tais como: acesso a Internet, aplicativos, equipamentos, rotinas de tratamento de informação, help desk, outsourcing de impressão, dentre outros.

Atualmente, os serviços disponibilizados pela TI são fundamentais para o apoio à atividade fim, criando uma “dependência” da instituição pelas ferramentas disponibilizadas pela TI. Com processo eletrônico os serviços de TI deixarão de ser um “simples apoio” e farão parte do negócio da justiça, uma vez que a existência do processo se faz exclusivamente através de um mecanismo tecnológico.

Fatores como o amadurecimento dos usuários dos serviços de tecnologia da informação; a constante inovação, que é característica da área; a onda de informatização destacada pelo poder judiciário nacional e impulsionado pelo processo eletrônico; além da mudança na forma de gestão das instituições, fez crescer exponencialmente a demanda por novos serviços da área.

Este volume de demandas advindas das diversas áreas do TJMG deve ser priorizado levando-se em consideração o Planejamento Estratégico da Instituição e a capacidade de execução da DIRFOR. A constituição de um Conselho Gestor da Tecnologia de Informação, juntamente com um Núcleo Técnico de TI composto por representantes de todos os segmentos de negócio do TJMG, viabilizará a priorização, o planejamento e o acompanhamento de demandas alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

Paralelamente a todo este movimento, a DIRFOR recentemente passou por grandes transformações no quadro de servidores. Em 2007 existiam 220 servidores, sendo 185 terceirizados. Devido à finalização do contrato de terceirização, todos os servidores foram substituídos por servidores efetivos, porém, não houve equivalência numérica. Atualmente, a DIRFOR conta com aproximadamente 139 servidores, o que levou a perda de mais de 60% da capacidade produtiva da Diretoria.

Mediante as constantes inovações, complexidades e especialidades características da área de TI, as organizações públicas e privadas caminham em uma direção em que se prioriza a melhoria da gestão tanto de recursos humanos quanto dos recursos tecnológicos. Há uma tendência na gestão baseada em projetos, tornando a estrutura organizacional flexível, favorecendo o trabalho multidisciplinar e em equipe.

Neste cenário, a DIRFOR encontra-se com uma estrutura inadequada, o que dificulta a execução dos trabalhos comprometendo a eficiência e eficácia dos serviços.

A crescente demanda, a responsabilidade por manter um parque de equipamentos e software enorme, as inovações da área, o número insuficiente de recursos humanos da DIRFOR, uma estrutura inadequada da Diretoria de Informática, são fatores determinantes para que se repense em um novo modelo de gerir a Tecnologia da Informação do TJMG.

Desta forma, faz-se necessário uma reestruturação da tecnologia da informação do TJMG.

5. Indicadores e metas da iniciativa

INDICADOR DE RESULTADO	Índice de aderência às metas do PETI
LINHA DE BASE	A Definir
META	Alcançar 100% das metas do PETI até 2015.
INDICADOR DE CONTROLE	Índice de cumprimento do cronograma
LINHA DE BASE	Linha de base de tempo do projeto
META	Concluir o projeto no prazo previsto
INDICADOR DE CONTROLE	Índice de cumprimento do orçamento do projeto
LINHA DE BASE	Linha de base de custo do projeto
META	Concluir o projeto com os recursos previstos

6. Marcos e entregas da iniciativa

Estrutura de Detalhamento de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área interveniente
	Início	Término	
1. Constituição de um Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do TJMG, que será responsável por definir diretrizes e aprovar as ações propostas para reestruturação da TI do TJMG.	Concluído	Concluído	Presidência SEPLAG
2. Diagnóstico preliminar da situação atual da Tecnologia da Informação do TJMG, com a identificação dos principais problemas e deficiências na visão dos gestores da DIRFOR.	Concluído	Concluído	DIRFOR
Versão 2.0		Março/2012	

(Anexo I)			
3. Elaboração do Programa de Reestruturação da Tecnologia da Informação do TJMG, contendo projetos e ações prioritizadas para tratar os principais problemas identificados.	Concluído	Concluído	DIRFOR
4. PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA TIC			
4.1. Ação: Definição, consolidação e normatização do fluxo e critérios para solicitação, aprovação e priorização de demandas de TIC.	2011	2012	DIRFOR, NTTI
4.2. Projeto: Construção de um datacenter seguro com estrutura de sala cofre (ver proposta de criação da Iniciativa "Construção de um datacenter seguro com estrutura de sala cofre")	2011	2014	DENGEP
4.3. Projeto: Adequação e ampliação do espaço físico disponibilizado para a DIRFOR	2011	2014	DENGEP
4.4. Ação: Adequação do quadro permanente de servidores da DIRFOR para manter no mínimo 200 servidores, conforme Resolução n. 90 do CNJ	2011	2014	SEPLAG
4.5. Projeto: Implantar, evoluir e garantir a efetividade de novos procedimentos de trabalho para gerenciamento dos serviços de TIC (ITIL)	2011	2014	DIRFOR
4.6. Projeto: Estruturação e consolidação do Escritório de Apoio aos Projetos de TIC	2012	2014	DIRFOR
4.7. Projeto: Contratação de Fábricas de Software (Java, Delphi e Oracle Forms)	2011	2014	DIRFOR
4.8. Projeto: Definição e institucionalização de metodologias padrões de desenvolvimento de software	2013	2014	DIRFOR
4.9. Ação: Criar ou revisar normas para regulamentar a prestação dos serviços de TIC (Critério para distribuição de micros, fornecimento de certificados digitais, suporte técnico e outros)	2011	2014	DIRFOR, NTTI
4.10. Projeto: Revisão da estrutura organizacional da DIRFOR	2012	2014	SEPLAG e DIRFOR

7. Custos da iniciativa

Como a iniciativa de Reestruturação da Área de Tecnologia da Informação ainda não foi desenvolvida a ponto de estabelecer programas, projetos ou planos de ações necessários, não temos, conseqüentemente, um escopo bem definido e prazos para sua execução, inviabilizando neste momento a definição de custos da mesma.

8. Riscos da iniciativa

Probabilidade: (1) Baixa; (2) Média; (3) Alta; (4) Muito Alta
Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto
Severidade: Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco
 de 4 a 5 – médio risco
 de 6 a 9 – alto risco
 de 10 a 16 – altíssimo risco

IDENTIFICAÇÃO					
Se (Causa)	Então (conseqüência)	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Falta de apoio da alta administração	Inviabiliza integral ou parcialmente sua execução comprometendo os objetivos a atingir	3	4	12	Reforçar os benefícios do projeto junto à alta administração
Falta de disponibilidade dos servidores e magistrados envolvidos com o projeto	Comprometimento do prazo e qualidade, que por sua vez compromete os objetivos a serem atingidos	4	4	16	Readequação da equipe do projeto
Falta de recursos humanos e orçamentários para o desenvolvimento do projeto	Inviabilidade na execução das atividades do projeto	4	4	16	Buscar apoio da alta administração para viabilizar o projeto

9. Área gestora da iniciativa

Área	
Conselho Gestor de Tecnologia da Informação / Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação	
Telefone	Endereço Eletrônico
3237-6939	seplag@tjmg.jus.br

Área	
Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR	
OBS.: A DIRFOR será responsável pela gestão e condução das soluções técnicas que serão definidas para a iniciativa.	
Telefone	Endereço Eletrônico
3237-6366	dirfor@tjmg.jus.br